




# ANEXO III

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CAPACITAÇÃO

## DADOS DO SERVIDOR

|  |  |
| --- | --- |
| Servidor | Matrícula Siape |
| Unidade de Lotação/Exercício | Setor |
| Cargo de Direção, Coordenação de Curso ou Função Gratificada | Ambiente Organizacional (para Tae) |
| E-Mail | Telefone |

DADOS DA CAPACITAÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) Educação formal ( ) Aperfeiçoamento | Modalidade |
| Capacitação | Carga Horária |
| Data da Capacitação | Período de Afastamento do Servidor ao Trabalho(deslocamento e capacitação) |
| Local | UF/País |
| Justificativa(objetivos da Política de Capacitação de Servidores do Ifes que serão atendidos) |
| Relevância(descrever a relevância e aplicabilidade da capacitação para o desenvolvimento das atribuições do cargo ou função ocupada) |

ENTIDADE PROMOTORA

|  |  |
| --- | --- |
| Razão Social\* | Cnpj\* |
| Endereço\* | Cidade/Uf\* |
| E-Mail\* | Telefone\* |
| \*Se houver ônus. Nesse caso, justificar a escolha da entidade promotora |
|  |
|  |

INVESTIMENTO DO IFES

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ( ) Inscrição Valor (R$) | ( ) Diária Valor Previsto (R$) | ( ) Passagem Valor Previsto (R$) |
| Se for contemplado com algum auxílio financeiro externo, informe qual: |

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, declaro que estou ciente do ressarcimento integral ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, em cumprimento a legislação vigente, em eventos de capacitação nos seguintes casos: abandono; reprovação por motivo de frequência insuficiente; desistência depois de efetuada minha inscrição sem a devida comunicação à minha Chefia Imediata e à área de gestão de pessoas.

Comprometo-me, caso minha solicitação seja aprovada, encaminhar à área de gestão de pessoas, a prestação de contas, conforme segue:

* até 5 (cinco) dias úteis do término da capacitação, entregar o Formulário de Prestação de Contas de Capaci- tação e a cópia do certificado ou documento comprobatório correspondente, emitido pela entidade promotora, no caso de afastamento para participação em aperfeiçoamento;
* até 10 (dez) dias úteis após o início do semestre acadêmico subsequente, entregar o Formulário de Presta- ção de Contas de Capacitação, destacando as etapas já concluídas de seu plano de estudo, programação fi- xada para o período subsequente, previsão da data de conclusão do curso e declaração de matrícula regular expedida pela instituição promotora, no caso de educação formal em andamento; e
* até 30 (trinta) dias corridos do término da educação formal, entregar o Formulário de Prestação de Contas de Capacitação, cópia do diploma, certificado ou documento comprobatório correspondente, emitido pela entida- de promotora.

ANEXOS E ASSINATURA

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) | Programação |
| ( ) | Pré-inscrição |
| ( ) | Comprovante de credenciamento (caso de educação formal) |
| ( ) | Outros: |
| Data | Assinatura e carimbo/assinatura eletrônica |